



PORTARIA Nº 204/2026

“Concede adicional de Especialização.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede adicional de Especialização a no percentual de 20%, calculado sobre o vencimento básico do cargo de Técnica em Enfermagem, Sra. **Ângela Gauer Conferi Koop**, matrícula 2819-3, em conformidade com o que estabelece o art. 19, I, da Lei Municipal 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de maio de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração